RESOLUÇÃO Nº 05, 18 (DEZOITO) DE DEZEMBRO DE 2014.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º De conformidade com a Resolução N.º 04, de 04 (quatro) de dezembro do ano de 2014, fica autorizada a doação de bens móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP e descritos no Anexo I da presente Resolução, que vai instruído com fotocópia dos bens móveis doados.

Parágrafo único. Os bens descritos no Anexo I da presente Resolução, que não são mais de uso desta Casa de Leis, serão doados à Prefeitura Municipal de Lavrinhas/SP, mediante Termo de Doação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 18 (dezoito) de dezembro de 2014.

DOMINGOS SÁVIO GIOVANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
(BIÊNIO 2013/2014)

ANEXO I
RESOLUÇÃO Nº 05, 18 (DEZOITO) DE DEZEMBRO DE 2014.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP.

Nº PATRIMONIO	DESCRIÇÃO	VALOR	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
39	Mesa de som com 10 canais	R$ 300,00	BOM
40	02 (duas) caixas de som	R$ 260,00	BOM
45	Amplificador estéreo	R$ 200,00	BOM
59	Cadeira fixa	R$ 36,00	REGULAR
105	Microfone sem fio, com dois microfones	R$ 300,00	BOM
140	Microfone sem fio duplo	R$ 200,00	BOM
142	CPU 1GB de memória, 160 HD	R$ 891,00	BOM
143	CPU 1GB de memória, 160 HD	R$ 891,00	BOM

153	Computador MEG PA0219M (CPU – Sem HD)	R$ 1.092,33	RUIM
158	Cadeira secretaria azul	R$ 89,50	BOM
160	Cadeira secretaria azul	R$ 89,50	BOM
169	Microfone CC2200 – profissional FTG c/2	R$ 239,00	BOM
230	Microcomputador (CPU – Sem HD)	R$ 1.218,72	RUIM

Sala Vereador José Maria de Castro, em 18 (dezoito) de dezembro de 2014.

DOMINGOS SÁVIO GIOVANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
(BIÊNIO 2013/2014)